



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 2298 /2025

### DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo n° 228/2023

**Relator:** Deputado Gilvan Barros Filho

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 132/2023, de iniciativa do Deputado Delegado Leonam que “DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PARVOVIROSE CANINA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A matéria foi encaminhada a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2ª comissão o projeto em tela recebeu parecer pela aprovação, conforme Parecer nº 450/2023.

A proposta institui, no Estado de Alagoas, a “Semana de Combate à Parvovirose Canina” com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas, formas de prevenção e tratamento.

A parvovirose canina é uma infecção viral causada pelo parvovírus tipo 2 (CPV 2). A doença afeta principalmente o sistema gastrointestinal dos cães, levando a sintomas como vômito e diarreia.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 132/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de 09 de 2025.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.  
DE \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_

↓